ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/67425

Objeto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 16 (Dezesseis) do mês de março de 2023, às 09 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 004/CP/2023, SEDUC-PRC-2022/67425 para Aquisição de Farinha de Mandioca seca tipo 1, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1.**

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)
				Unitário
01	Farinha de Mandioca Seca, Tipo 1	Quilograma	236.754	R$ 9,90

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 007, de 02 de fevereiro de 2023,** sendo presididas pelos servidores, Wilker Ricardo Faleiros (presidente), Marina Alves Passafaro (vice-presidente) como 1º Assistente: Yago Monteiro Ferreira, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencente ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JtJjB-ZztMw, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total X cooperativas apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	16.858.586/0001-60
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	14.470.281/0001-50
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	30.549.459/0001-00

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 15 de março de 2023, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 16 de março de 2023, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como "**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "CONSIDERAÇÕES**

SOBRE O PROJETO DE VENDA", relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	**Cooperativa**	**Nº CNPJ**	**a) Estatuto atualizado com doc de eleição**	**b) Ato constitutivo atualizado**	**c) Registro na OCB ou entidade estadual**	**d) Extrato DAP**
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	16.858.586/0001-60	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	14.470.281/0001-50	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70	Ok	Ok	AUSENTE	Ok
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais-Unicafes	30.549.459/0001-00	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	**Cooperativa**	**a) CNPJ**	**b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal**	**c) CRF-FGTS**	**d) CNDT**	**e) Dívida ativa da União**	**f) Certidão emitida Fazenda Estadual**
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	AUSENTE
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	Ok	AUSENTE	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

QUALIFICAÇÃO				
Nº	**Cooperativa**	**a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**	**a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil**	**a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial**
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	-	AUSENTE	-
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	-	Ok	-
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	Ok	AUSENTE	-
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	Ok	AUSENTE	-

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	**Cooperativa**	**5.2.4.1 - ANEXO IV.1**	**5.2.4.2 - ANEXO IV.2**	**5.2.4.3 - ANEXO IV.3**	**5.2.4.4 - ANEXO IV.4**	**5.2.4.5 - ANEXO IV.5**	**5.2.4.6 - ANEXO IV.6**	**5.2.4.7 - ANEXO IV.7**
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	AUSENTE	Ok

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	16.858.586/0001-60	**5.2.2-F)** Apresentar a Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação -ICMS **5.2.3. a.1)** Apresentar a certidão referente ao Tribunal de Justiça Estadual, o edital estabelece: "Se o credenciado for Cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil."
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	14.470.281/0001-50	**5.2.2- B-** Apresentar a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo a sede ou domicílio do Grupo Formal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70	**5.2.1- C)** Apresentar o registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5764/71 **5.2.3. a.1)** Apresentar a certidão referente ao Tribunal de Justiça Estadual, o edital estabelece: "Se o credenciado for Cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil."
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	30.549.459/0001-00	**5.2.4.6-** Anexo IV 6- Solicitamos a elaboração da declaração de percentual de agricultores familiares oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas. **5.2.3. a.1)** Apresentar a certidão referente ao Tribunal de Justiça Estadual, o edital estabelece: "Se o credenciado for Cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil."

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do edital:

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE – COMPAF

DAP Jurídica: SDW16858586000110062209 32

Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Valor do Kg: R$ 9,90

Quantidade ofertada: 236.754,00 Kg

Valor Total: R$ 2.343.864,60

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 59

As quantidades ofertadas necessitam de 59 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema DAP a cooperativa possui DAP Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/155860-A). Segundo o extrato da DAP a cooperativa possui 97 (noventa e sete) agricultores familiares com DAP's ativas. No projeto de venda estão relacionados 59 (cinquenta e nove) agricultores familiares, sendo 44 (quarenta e quatro) com DAP ativa e 03 (três) com CAF ativa. 01 (um) com CAF inativo, 11 (onze) com CAF expirada e 1 DAP não localizada, conforme tabela a seguir:

Agricultor Familiar	DAP/CAF	Status
LARA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	SDW087526310100270921044	DAP não localizado
DIVINO FIGUEIRA DE SOUZA	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
DIVINO MACHADO FAGUNDES	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
EVA PEREIRA DA SILVA	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
MARIA DE FATIMA LIMA ROCHA	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
MIRVAN RAMOS GOMES	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
LUCIANA NEVES DE SOUZA	SDW1685858600011006220932	DAP expirada e CAF inexistente
DANIEL APARECIDO MENEZES	502.***.206-**	CAF Inativo
DIVINO FIGUEIRA DE SOUZA	729.***.311-**	DAP expirada e CAF inexistente
DIVINO MACHADO FAGUNDES	***.291.671-**	DAP expirada e CAF inexistente
EVA PEREIRA DA SILVA	***.349.021-**	DAP expirada e CAF inexistente
MARIA DE FATIMA LIMA ROCHA	347.***.321-**	DAP expirada e CAF inexistente
MIRVAN RAMOS GOMES	***.321.***-91	DAP expirada e CAF inexistente

Os agricultores relacionados que não possuem DAP ou CAF ativo, não serão consideradas para cômputo no projeto de venda.

Recomenda-se a substituição das DAP's, com intuito de convalidar o montante ofertado no projeto de venda. Até o presente, a soma de 47 (quarenta e sete) agricultores com as DAP's válidas.

ASSENTRA – ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS

DAP/CAF Jurídica: SDW14470281000111102210 44

Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Valor do Kg: R$ 9,90

Quantidade ofertada: 185.840,00 Kg

Valor Total: R$ 1.839.816,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 46

As quantidades ofertadas necessitam de 46 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema DAP a associação possui DAP Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/155903-A). Segundo o extrato da CAF a cooperativa possui 46 (quarenta e seis) agricultores familiares com DAP's ativos, dos quais, todos estão relacionados no projeto de venda.

Portanto, os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES – COOPAIA

DAP/CAF Jurídica: SDW0287796690001080422095 6

Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Valor do Kg: R$ 9,90

Quantidade ofertada: 80.808,00 Kg

Valor Total: R$ 799.999,20

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 20

As quantidades ofertadas necessitam de 20 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema DAP a cooperativa possui DAP Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/155868-A). Segundo o extrato da DAP a cooperativa possui 63 (sessenta e três) agricultores familiares com DAP's ativas. No projeto de venda estão relacionados 20 (vinte) agricultores familiares, do qual foram identificados 01 (uma) DAP Individual duplicada, conforme tabela a seguir:

Agricultor Familiar	DAP/CAF	Status
CARLOS VANDERLEI DE LIMA EDINELSA DE OLIVEIRA	SDW0630981139870903221053	DAP duplicada

Neste sentido, esclarecemos que o valor máximo de venda é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

A cooperativa não indicou quantitativo para 02 (dois) exercícios, neste caso, as DAP's em duplicidades não poderão ser consideradas para cômputo no projeto de venda. **Recomenda-se a inserção e/ou a substituição das DAP's e dos nomes em duplicidade, com intuito de convalidar o montante ofertado no projeto de venda. Até o presente momento, a soma de 19 (dezenove) agricultores com as DAP's válidas.**

FEDERAÇÃO UNICAFES – MG

DAP/CAF Jurídica: MG012023.05.000000023

Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Valor do Kg: R$ 9,90

Quantidade ofertada: 236.754,00 kg

Valor Total: R$ 2.343.864,60

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 68

As quantidades ofertadas necessitam de 59 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a Federação Unicafes- MG possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento (SEDUC-DCI-2023/155937-A). Nota-se que conforme o extrato de CAF, a federação possui 16 (dezesseis) cooperativas vinculadas a ela, conforme quadro abaixo:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Razão Social	CNPJ	Situação CAF	Nº CAF/DAP
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA	14.696.045/0001-57	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE FERVEOURO - MG	18.915.318/0001-68	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBA E REGIAO	20.689.853/0001-90	INATIVO	
COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTUIRA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	19.234.064/0001-85	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DO POVO QUE LUTA	08.437.629/0001-05	INATIVO	
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SIMONÉSIA MG	34.414.875/0001-51	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA - MG	19.896.831/0001-11	INATIVO	
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ACAIACA - MG	27.422.928/0001-10	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	07.630.142/0001-81	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA	07.327.110/0001-01	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	05.866.105/0001-41	INATIVO	
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG	08.253.112/0001-66	INATIVO	
COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	11.465.646/0001-60	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA - MG	22.251.713/0001-60	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISSILVIEXTRATIVISTAS SETÃO VEREDAS LTDA	08.831.726/0001-88	INATIVO	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA	01.812.071/0001-51	ATIVO	MG112022.02.000001125CAF

Conforme e-mail, sob documento (SEDUC-DCI-2023/155962-A), foi solicitada a relação de cooperativas de agricultores familiares que compõe o projeto de venda apresentado. Em resposta, sob documento (SEDUC-DCI-2023/155968-A), a federação indicou a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA, CNPJ: 07.327.110/0001-01, DAP Jurídica: SDW0732711000013011211210, devidamente ativa conforme documento (SEDUC-DCI-2023/155981-A). Após conferência, certifica-se foram identificadas as seguintes divergências:

Agricultor Familiar	DAP/CAF	Status
ADREIA GONÇALVES DE ARAUJO	SDW0118704016970303220332	DAP duplicada
LEANDRO ALVES MARTINS	SDW0118704016970303220332	DAP duplicada
ALTINO MORAIS SANTOS	SDW0578481905440912210213	DAP duplicada
MARIA DIAS COUTINHO SANTOS	SDW0578481905440912210213	DAP duplicada
DIAS BRASILEIROS DE SA	SDW0655872276340205220328	DAP duplicada
DIVA COUTINHO DIAS SA	SDW0655872276340205220328	DAP duplicada
ANGELITA DOS ANJOS SILVA	SDW0038778196052007210212	DAP duplicada
EDILSON LIMA DA SILVA	SDW0038778196052007210212	DAP duplicada
ELIZETE DE ALMEIDA DOS SANTOS	SDW0803764606871705220345	DAP duplicada
JOÃO BATISTA FERREIRA	SDW0803764606871705220345	DAP duplicada
GENTIL AUGUSTO DOS SANTOS	SDW0682934296152302220139	DAP duplicada
LAURA AUGUSTA DOS SANTOS	SDW068293429615230222	DAP duplicada
MARIA GIOSÉLIA ALVES MARTINS ROCHA	SDW0035157076461703221053	DAP duplicada
OLÍDIO ROCHA DIAS	SDW0035157076461703221053	DAP duplicada
IVANILDE COUTINHO DA SILVA	SDW0035862766480912211030	DAP duplicada
PEDRO DIAS COUTINHO	SDW0035862766480912211030	DAP duplicada

IVONETE FRANCISCA SOARES	SDW0036316866410505221104	DAP duplicada
VALMIR PRATES DA SILVEIRA	SDW0036316866410505221104	DAP duplicada
IRIS FERREIRA SANTANA	SDW0845196736151204221205	DAP duplicada
MARTA COUTINHO FERREIRA	SDW0845196736151204221205	DAP duplicada
NILMA ISABEL DE ALMEIDA	SDW0032791836500308211001	DAP duplicada
NIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	SDW0032791836500308211001	DAP duplicada
ADEMI FERREIRA	SDW0083764856441611210933	DAP duplicada
DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	SDW0083764856441611210933	DAP duplicada
ADRIANA JENAINA LIMA SANTOS	SDW0370666858060505220841	DAP duplicada
JOILSON AUGUSTO DOS SANTOS	SDW0370666858060505220841	DAP duplicada
ADRIANA MOREIRA LEÃO	SDW0120055186972909220523	DAP duplicada
ELISBERTO EDUARDO GONÇALVES LEÃO	SDW0120055186972909220523	DAP duplicada
ALCIDES DIAS COUTINHO	SDW0054632236020803220259	DAP duplicada
ANELITA DOS ANJOS COUTINHO	SDW0054632236020803220259	DAP duplicada
ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS	SDW0404763406912601221148	DAP duplicada
IRIA FERREIRA DOS SANTOS	SDW0404763406912601221148	DAP duplicada

BRASILINA DOS ANJOS ALVES	SDW0465107456150504220217	DAP duplicada
FRANCELINO JOSÉ ALVES	SDW0465107456150504220217	DAP duplicada
BRENDA NEVES DE ALMEIDA	SDW0075337686551605220340	DAP duplicada
ELCINELIO DOS SANTOS REIS	SDW0075337686551605220340	DAP duplicada
CRISTIANE FERREIRA CRUZ	SDW0115165236952906220301	DAP duplicada
ELIBELTON COUTINHO FERREIRA	SDW0115165236952906220301	DAP duplicada
DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0042023936781702220927	DAP duplicada
JOÃO DIAS COUTINHO	SDW0042023936781702220927	DAP duplicada
ALAIDE APARECIDA DE SÁ COUTINHO	SDW0727318506041811210304	DAP duplicada
JOÃO BATISTA COUTINHO	JOÃO BATISTA COUTINHO	DAP duplicada

Neste sentido, esclarecemos que o valor máximo de venda é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

A federação não indicou quantitativo para 02 (dois) exercícios, neste caso, as DAP's em duplicidades não poderão ser consideradas para cômputo no projeto de venda.

Recomenda-se a inserção e/ou a substituição das DAP's e dos nomes em duplicidade, com intuito de convalidar o montante ofertado no projeto de venda.

Até o presente momento, a soma de 47 (quarenta e sete) agricultores com as DAP's válidas.

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS GRUPOS FORMAIS PARTICIPANTES

Para ciência dos proponentes participantes desta chamada pública, a Comissão apresenta a classificação prévia dos interessados, nos termos do item 06 do edital que trata dos critérios de seleção. Certificamos que a presente classificação poderá ser reformada nos casos de inabilitação desta chamada:

SELEÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES CHAMADA PÚBLICA N° 004/CP/2022

CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 E 6.3 DO EDITAL

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativa	**CNPJ**	**Município/Estado Nos termos do subitem 6.2**	**Cooperativas vinculadas**	**Número de DAPs**	**Número de Assentados**	**Número de Quilombolas**	**Número de Indígena**	**Percentual Total de Assentados, Quilombolas e Indígenas %**
ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS	14.470.281/0001-50	Araçatuba/SP	0	48	46	0	0	95,8%
COOP. MISTA DOS PRODUT DA AGRICULT. FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO	16.858.586/0001-60	Águas Lindas de Goiás/GO	0	108	72	0	0	66,7%

CRITÉRIO DO SUBITEM 6.4 DO EDITAL

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativa	CNPJ	Município/Estado Nos termos do subitem 6.2	Cooperativas vinculadas	Número de DAPs	Número com DAPS	Porcentagem
COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES	02.877.969/0001-70	Rio Bonito do Iguaçu/PR	0	100	63	63%
FEDERAÇÃO UNICAFES – MG	30.549.459/0001-00	CARANGOLA - MG	COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	208	138	66,34615385
			COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA	131	117	89,3129771
			COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBA E REGIAO	68	66	97,05882353
			COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTUIRA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	53	39	73,58490566
			COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DO POVO QUE LUTA	103	68	66,01941748

	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SIMONÉSIA MG	56	48	85,71428571
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA - MG	45	44	97,77777778
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ACAIACA - MG	33	21	63,63636364
	COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	113	92	81,4159292
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA	92	68	73,91304348
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	123	99	80,48780488
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG	34	33	97,05882353
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	148	109	73,64864865
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA - MG	35	31	88,57142857

	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISSILVIEXTRATIVISTAS SETÃO VEREDAS LTDA	83	53	63,85542169
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA	109	3	2,752293578
	TOTAL	**1434**	**1029**	**71,75732218**

6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País	Se aplica
6.2 - Critério geográfico - [1	Se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	Se aplica
6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados	Não se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica	Se aplica

PRÉVIA SELEÇÃO DOS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 001/DAESC/2023
ANTES DA DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 01 E 02 (documento passível de alteração em decorrência dos resultados da habilitação)

ORDEM DE SELEÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	PRODUTO	VALOR DO KG R$	QUANTIDADE OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO	PERÍODO DE ENTREGA INDICADO
1º	6.1 e 6.2	ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS	Farinha de Mandioca	R$ 9,90	185.840,00	R$ 1.839.816,00	2023/2024
2º	6.3 I	COOP. MISTA DOS PRODUT DA AGRICULT. FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO	Farinha de Mandioca	R$ 9,90	236.734,00	R$ 2.343.864,60	2023/2024
3º	6.4	COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES	Farinha de Mandioca	R$ 9,90	80.808,00	R$ 799.999,20	2023/2024
4º	6.4	FEDERAÇÃO UNICAFES - MG	Farinha de Mandioca	R$ 9,90	236.754,00	R$ 2.343.864,60	2023/2024

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

Wilker Ricardo Faleiros
Presidente da Comissão

Marina Alves Passafaro
Vice-Presidente da Comissão

Yago Monteiro Ferreira

Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato

Membro da Comissão

Rosa Angelica Andrade Lima

Membro da Comissão